



APONTAMENTOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO¹

Enio Filipin², Maristela Heidemann³, Carlos Guilherme Probst⁴. UNIJUI

INTRODUÇÃO: Cada município possui uma legislação própria que estabelece e organiza seu solo urbano. O Código de Posturas e o Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano são algumas das leis que efetivam essa missão. A pesquisa pretende identificar no município de Santo Augusto, a partir da legislação pertinente, onde se localizam imóveis capazes de serem usucapidos pela Usucapião Constitucional Urbana, ou seja, identificar a localização de imóveis com até 250 m² de área. **MÉTODO:** Foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental para a construção da base teórica. **RESULTADO:** Concluiu-se que até 1999 a área mínima para imóveis no município era de 360 m². Somente a partir da Lei Municipal 1.417/99 é que passou a existir indiscriminadamente a possibilidade legal de imóveis com área mínima de 160 m². **DISCUSSÃO:** A área máxima do imóvel, estabelecida como requisito para a Usucapião Constitucional Urbana, acabou por restringir sua área de incidência no município de Santo Augusto e contribui em torná-lo inefetivo como elemento de Política Urbana.

¹ Projeto de Iniciação Científica vinculado como subprojeto da Pesquisa Institucional “*Apontamentos sobre a efetividade da Usucapião Constitucional Urbana*” da UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

² Graduando em Direito da UNIJUI. Voluntário de Iniciação Científica.

³ Professora do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui. Orientadora do Projeto. Mestre em Direito.

⁴ Professor do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijui. Orientador do Projeto. Mestre em Educação nas Ciências.